



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO DISPONDO SOBRE AS PROVAS DE CONHECIMENTO
ESPECÍFICO E NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA

Resolução Nº 002 de 10 de julho de 2023.

Dispõe sobre a aplicação das provas de conhecimento específico e noções básicas de informática, do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para o mandato 2024 - 2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Queimadas/PB, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 434/2015 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar) e da Lei Complementar nº 173, DE 06 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º. Os candidatos habilitados na lista publicada após período de análise e possibilidade de impugnação pelo Ministério Público e demais interessados participarão da prova de conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e a Política Municipal/Estadual/Nacional de atendimento à criança e adolescente e a prova prática de noções básicas de informática.

Art. 2º. A aplicação e correção da avaliação estarão sob responsabilidade da *Acerte Treinamento Assessoria E Consultoria*, inscrita pelo CNPJ de nº 23.380.460/0001-98, empresa contratada pela Comissão Eleitoral Especial, instituída pela Resolução nº001 de 03 de abril de 2023.

Art. 3º. A prova de conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e a Política Municipal/Estadual/Nacional de atendimento à criança e adolescente será realizada no dia 11 de julho de 2023, (08 até 11 hs), contendo um total de 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha, onde o candidato deverá



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

alcançar o mínimo de 50% como média para aprovação, de acordo com o estabelecido:

- a) Cada questão conterà 04 (quatro) alternativas de resposta, distribuídas entre as alternativas A, B, C e D, existindo somente 01 (uma) resposta correta por questão;
- b) As respostas deverão ser transcritas para a Folha de Gabarito, que deverá ser assinada no espaço apropriado e entregue sem rasuras, sob pena de eliminação dos/as candidatos/as das referidas provas;
- c) O candidato/a só poderá entregar a folha de gabarito após 1h do tempo de início da Prova;
- d) É permitido no dia da prova de conhecimentos, SOMENTE o uso de caneta da cor azul, produzida em MATERIAL TRANSPARENTE, sendo proibido o uso qualquer aparelho eletro/eletrônico, fone de ouvido, boné, chapéu, celular, ou qualquer outro instrumento e/ou objeto;
- e) É facultado ao/a candidato/a levar lanche e água, porém é obrigatório que seja acondicionado em MATERIAL TRANSPARENTE;
- f) É terminantemente proibido fazer qualquer transcrição fora do espaço delimitado na Folha de Gabarito, sob pena de eliminação;
- g) É proibido rasurar as respostas da Folha de Gabarito ou marca mais de uma opção, sob pena de anulação da resposta;
- h) O Gabarito Preliminar será publicado após a realização da prova;
- i) O/A candidato/a flagrado/a descumprindo qualquer dos preceitos da presente Seção, será eliminado na prova de conhecimentos;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

j) Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 60% (sessenta por cento) de aproveitamento na prova.

Art. 4º. A prova prática de noções básicas de informática, também será realizada no dia 11 de junho de 2023, em mesmo local da prova de conhecimentos específicos, no período compreendido de 11h30 até 13 hs, contendo um total de 05 (cinco) atividades a serem realizadas, onde o candidato deverá alcançar o mínimo de 50% como média para aprovação, de acordo com o estabelecido:

- a) Cada questão entregue em meio físico, apresentará um comando a ser executado em microcomputador disponível para realização da prova;
- b) Ao final, a prova será enviada por meio eletrônico para email definido pela *Acerte Treinamento Assessoria E Consultoria*, disponível na folha de avaliação;
- c) Após envio da avaliação o candidato estará liberado para sair do local de prova;
- d) Não será necessário o uso de nenhum material do candidato para esta etapa;
- e) É facultado ao/a candidato/a levar lanche e água, porém é obrigatório que seja acondicionado em MATERIAL TRANSPARENTE;
- f) O/A candidato/a flagrado/a descumprindo qualquer dos preceitos da presente Seção, será eliminado na prova de conhecimentos;
- g) Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 60% (sessenta por cento) de aproveitamento na prova.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 5º. Os candidatos/as que não comparecerem às provas, bem como, os que chegarem após o fechamento do local de prova serão eliminados/as do Processo de Escolha;

Art. 6º. As provas serão realizadas no *Serviço Municipal de Capacitação e Desenvolvimento - Qualifica*, mesmo endereço da sede da *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS*, no endereço: Avenida Severino Bezerra Cabral, nº 270 – Centro – Queimadas – PB.

Queimadas, 10 de julho de 2023.

Rayanne Chagas Barbosa
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente